



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

### **ATA Nº 3/2020**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE.**

No dia onze de fevereiro de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Palmela, reuniu, em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia, encontrando-se presentes, o Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares, a Secretária, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, a Tesoureira, Linda Rita de Almeida Oliveira Catarro e os Vogais, Paulo Jorge Farinha Bandola e Ana Cristina Cardoso Coelho.

#### **Votação da Ata da Reunião Anterior**

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

**ATA Nº 2/2020**, da reunião realizada a 28 de janeiro de 2020 – **Aprovada, por unanimidade.**

#### **Período antes da ordem do dia**

Neste período, o Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e questiona se há algum assunto a apresentar.

O Sr. Presidente apresentou uma saudação a Simone Fragoso.

Submetida a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade, em minuta.



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

Em cumprimentos da legislação aplicável, foi apresentada a relação dos pagamentos efetuados no mês de janeiro/2020, bem como o balancete do mesmo, do qual se retira a seguinte informação financeira:

Total de disponibilidades (31/1/2020) = 188.280,35 € (sendo 188.064,35 € de Op. Orçamentais e 216,00 € de Op. Tesouraria)

Não havendo mais assuntos, o Sr. Presidente prosseguiu na ordem de trabalhos.

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos**:

1. **Deliberações**
2. **Pessoal**
3. **Informações**

### 1. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou e submeteu a votação do restante executivo os pedidos de parecer da Câmara Municipal de Palmela, nomeadamente:

*Processo: TOP 6363/2018*

*Requerente: C.M.Palmela*

*Assunto: Pedido de parecer para a colocação do topónimo "Rua dos Leandros", no Vale do Alecrim.*

*Processo: 240.01.04 (705/2020)*

*Requerente: Werun – Sport Consulting Unipessoal, Lda.*

*Assunto: Pedido de parecer para a realização da prova desportiva "II Palmela Trail 2020"*

*Data/Local: 16 de fevereiro, em Palmela.*

*Processo: 240.01.03 (981/2020)*

*Requerente: RAP – Reabilitação Auditiva Portugal, Lda.*

*Assunto: Pedido de parecer para a instalação de uma unidade móvel de rastreio auditivo*

*Data/Local: 18 de fevereiro, no Largo Eng. Jacinto Augusto Pereira, em Palmela.*



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

*Processo: 240.01.04 (1113/2019)*

*Requerente: Renato Aníbal Costa Alves*

*Assunto: Pedido de parecer para a realização de espetáculos circenses*

*Data/Local: 14, 15 e 16 de fevereiro, no empreendimento Retail Park, em Palmela.*

Submetidos a votação foi deliberado, por unanimidade, nada ter a opor, remetendo a decisão final para o competente gabinete da Câmara Municipal de Palmela.

Seguidamente o Sr. Presidente apresentou uma proposta para a aquisição de 25 bilhetes, no valor de 150 €, para o concurso de música “Palmela Has Talent”.

Submetida a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade.

### 2. Pessoal

O Sr. Presidente apresentou uma proposta de atribuição de tolerância de ponto aos trabalhadores no dia 25 de fevereiro.

Submetida a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade, em minuta.

### 3. Informações

O Sr. Presidente procedeu à leitura de diversa correspondência e convites para conhecimento do Executivo e informou da atividade da Junta de Freguesia e eventos em que participou, no período de 29 de janeiro a 11 de fevereiro, nomeadamente:

2 de fevereiro

- ✓ 41º aniversário da Sociedade Recreio e Desporto da Lagoinha.

4 de fevereiro

- ✓ Inauguração conjuntamente com a Câmara Municipal de Palmela, a Exposição do Espaço Cidadão, relativamente à figura de Hermenegildo Capelo - no dia do seu aniversário (179 anos).



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

5 de fevereiro

- ✓ Reunião da UNIV SÉNIOR DE PALMELA, Eleição dos Órgãos Sociais. Junta de Freguesia de Palmela, Secretária da Direção.

Dia 8 de fevereiro

- ✓ 32º aniversário da elevação de Pinhal Novo a Vila e 92º aniversário da criação da Freguesia de Pinhal Novo.

Dia 9 de fevereiro

- ✓ 92º aniversário da criação da Freguesia de Quinta do Anjo.

Seguidamente o senhor Presidente da Junta informou que foi abordado por um cidadão que relatou a queda de uma munícipe na Av<sup>a</sup> do Palmelense Futebol Clube na semana anterior, fraturando o braço direito em dois, tendo sido hospitalizada para tratamento e posterior cirurgia. No dito relato foi dito que a referida cidadã caiu provocado pelo fato de haver pedras de calçadas soltas. Acontece que, no local na presença da referida senhora e do marido e do nosso calceteiro senhor Rui Baeta, ficou claro que o que provocou a queda da senhora foi um pedaço da antiga estrutura em ferro, da rede que já não existe, de uma propriedade privada, frente à porta principal da Escola Secundária de Palmela. O terreno privado serve de acesso às habitações e aos cafés frequentados pelos alunos da Escola. Perante o risco de queda de pessoas e dos perigos de um pequeno carreiro de terra batida e de ferros que serviram de apoio à vedação, em propriedade privada, servindo o mesmo local também para estacionamento de automóveis, assim foi dirigido à Câmara Municipal de Palmela, um exposição e a solicitar a notificação do proprietário, para anular os perigos existentes no local, garantindo a segurança de todos os moradores e utentes do estabelecimento de ensino.

Na Rua do Arrebalde, próximo do entroncamento com a Rua Hermenegildo Capelo, existe uma habitação devoluta, cujas paredes estão a desmoronar e desprender rebocos para via pública, bem como está coberta de folhagens, que por falta de manutenção, cobrindo a quase totalidade da parede exterior. Acontece que segundo informações dos moradores, o imóvel pertence a uma entidade bancária. Nesse sentido, foi enviado à Câmara Municipal de Palmela, o pedido de notificação ao proprietário, para proceder à limpeza e reparação deste imóvel no nosso centro histórico.



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

## Município de Palmela

As escadinhas que liga o Largo Marquês de Pombal à Rua Hermenegildo Capelo, por trás do Hotel Varanda Azul, encontra-se repleto de lixos e uma habitação devoluta, em ruínas, com fácil acesso e no exterior com restos de materiais da referida habitação.

Foi feita uma exposição à Câmara Municipal de Palmela, a solicitar a limpeza daquela área, bem como a notificação ao proprietário do imóvel para executar o seu tamponamento e garantir assim a salubridade e a segurança do local.

A Câmara Municipal de Palmela foi informada de uma viatura abandonada junto ao Parque Infantil da Volta da Pedra e outra na Rua Heróis do Ultramar junto à Delegação de Aires da JFP. Foi solicitado que sejam tomadas as medidas necessárias e legais à sua remoção.

Também foi dado conta à Câmara Municipal de Palmela, da existência de imenso lixo na Fonte Santana, onde se encontram diversos tijolos partidos dentro e fora dos tanques de lavagens.

### Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 18h50 da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, Secretária, que a redigi.

Presidente \_\_\_\_\_

Secretária \_\_\_\_\_

Tesoureira \_\_\_\_\_

1º Vogal \_\_\_\_\_

2º Vogal \_\_\_\_\_



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

## SAUDAÇÃO

**SIMONE FRAGOSO**

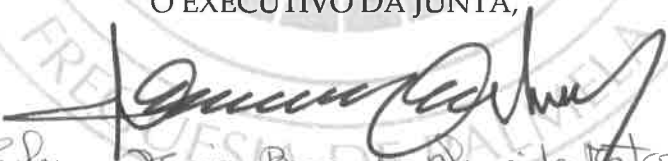
SIMONE FRAGOSO, NADADORA PALMELENSE SAGROU-SE CAMPEÃ NACIONAL DE 100M BRUÇOS, CLASSE S5, CLASSIFICANDO-SE EM 3.º LUGAR NA CLASSIFICAÇÃO ABSOLUTA (CLASSE S1 A S14), NO CAMPEONATO NACIONAL DE INVERNO DE NATAÇÃO ADAPTADA, QUE DECORREU EM RIO MAIOR, NOS DIAS 25 E 26 DE JANEIRO DE 2020.

PARA ALÉM DO TÍTULO NACIONAL, SIMONE FRAGOSO, SAGROU-SE AINDA VICE CAMPEÃ NACIONAL DE INVERNO NAS PROVAS DE 200M ESTILOS E 50M MARIPOSA NA CLASSE S5 E NA CLASSIFICAÇÃO ABSOLUTA.

DE ACORDO COM OS EXCELENTES RESULTADOS ALCANÇADOS ESTA ÉPOCA DESPORTIVA, SIMONE FRAGOSO ESTÁ INTEGRADA NO PROJETO DE PREPARAÇÃO TÓQUIO 2020, COM O OBJETIVO DE CONCRETIZAR A PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS PARALÍMPICOS, QUE DECORRERÃO DE 25 DE AGOSTO A 6 DE SETEMBRO DE 2020, EM TÓQUIO, JAPÃO.

O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA, REUNIDO A 11 DE FEVEREIRO DE 2020, SAÚDA SIMONE FRAGOSO PELO TÍTULO DE CAMPEÃ NACIONAL, DESEJANDO OS MAIORES SUCESSOS E FELICIDADES PARA A SUA CARREIRA DESPORTIVA E QUE CONTINUE A PRESTIGIAR A NOSSA TERRA, FAZENDO VOTOS PARA QUE SE CONCRETIZE O SONHO DE PARTICIPAR NOS PRÓXIMOS JOGOS PARALÍMPICOS.

O EXECUTIVO DA JUNTA,

  
Házena, João, Dias de Almeida, Carlos, Fajal,  
Luis, Rita, C. Alarick, Oliveira, C.  
Palmela, Jorge, Silva, Sus  
Ana Cristina Carabosa, C.



# JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

## PROPOSTA

### ASSUNTO: 25 de fevereiro - Atribuição de Tolerância de ponto

Considerando que, apesar de a Terça-feira de Carnaval não constar da lista de feriados obrigatórios estabelecidos na lei, a população portuguesa participa ativamente nos festejos e desfiles de Carnaval.

Considerando que a realização dos festejos carnavalescos é já uma tradição enraizada na Freguesia de Palmela.

Considerando ainda que na Terça-Feira de Carnaval é previsível que aos serviços públicos ocorra um número reduzido de utentes, proponho, no uso da competência, conferida pela e) do Artº 19º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a atribuição de tolerância de ponto, no dia 25 de fevereiro de 2020, aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Palmela.

O Proponente

### Deliberação:

Aprovada  Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>	Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretário	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretário	<input type="checkbox"/>	Secretário	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureira	<input type="checkbox"/>	Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>	1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>	2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 11/02/2020, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A Junta de Freguesia

Helena Maria Braz de Almeida, Catarina Almeida, Ana Cristina Carvalhos Coelho